

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2015**  
**(Do Sr. Lobbe Neto)**

Solicita inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 3.920 de 2008, que Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para incluir as atividades de salvamento e resgate no trânsito entre as destinações possíveis dos recursos arrecadados com as multas de trânsito.

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a Inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 3.920 de 2008, que Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para incluir as atividades de salvamento e resgate no trânsito entre as destinações possíveis dos recursos arrecadados com as multas de trânsito.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de projeto de lei, oriundo do Senado Federal, de autoria do Senador Renato Casagrande, que tem por objetivo alterar dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) para inserir, entre as hipóteses de aplicações dos recursos arrecadados com multas de trânsito, as atividades de salvamento e resgate de vítimas de acidente de trânsito.

Entre os apensados ao referido Projeto de Lei, está o PL nº 2.884 de 2008 de minha autoria que, "Altera o Código de trânsito Brasileiro, de modo a

repassar 15% (quinze por cento) da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito para as Santas Casas de Misericórdias e Hospitais Públicos..

As matérias em apreço versam sobre aplicação dos recursos arrecadados com multas de trânsito, temática inserida na competência legislativa da União, nos termos do inciso XI, do art. 22, da Constituição Federal. Além disso, os propósitos alinhados com o que já dispõe a Constituição Federal em seu art. 144, § 10, I, que trata a segurança pública como dever do Estado.

Portanto, na certeza da aprovação do presente Projeto de Lei, dada a sua grande importância, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2015.

**Lobbe Neto**

Deputado Federal  
PSDB/SP